

1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do CAU/PE em 09.07.2020

1. Verificação de Quórum

Presentes os membros da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, **Arquitetos e Urbanistas** Marcos Germano dos Santos (Coordenador), Antônio José Medeiros Soares, Ana Luíza Gonçalves do Prado, Leonardo Ferreira da Silva, Danyeverson Phelipe Rodrigues de Oliveira, Mary da Silva Rached. **Participantes:** Ricardo Andrade e Getúlio Porto (Assessores Técnicos da Comissão Eleitoral do CAU/PE)

2. Justificativas de Falta

Não houve faltas.

3. Expediente

3.1 Apresentação e análise da Resolução n.º 179, de 22 de agosto de 2019 – O Assessor Ricardo Andrade fez uma breve explanação de alguns tópicos abordados na resolução n.º 179, calendário eleitoral e no treinamento, falando sobre os prazos, responsabilidades e atenção ao cronograma. Foi informado que as dúvidas em relação ao processo podem ser enviadas pela comissão regional para a nacional através de protocolo e, em alguns casos, por e-mail. O coordenador da comissão enfatizou a importância de manter o sigilo e imparcialidade no processo eleitoral e que nenhum assunto deve ser discutido com pessoas estranhas à comissão. O Coordenador solicitou um arquivo específico para que sejam guardados os documentos relativos ao processo eleitoral, tendo seu acesso restrito aos membros da comissão e assessorias, bem como que seja providenciado um canal direto com às assessorias de comunicação e jurídica. O assessor Ricardo Andrade apresentou o calendário de reunião ordinária sugerida pela CEN para as CE-UFs, ficando definido que será criado um calendário para comissão eleitoral de Pernambuco. A comissão solicitou que as reuniões, sempre que possível, sejam realizadas às terças ou quintas-feiras.

3.2 Definição do Coordenador Adjunto da CE-PE. Por votação unânime foi escolhido o Arquiteto e Urbanista Antônio José Medeiros Soares como coordenador adjunto.

3.3 Abertura do processo administrativo eleitoral do CAU/PE. O assessor Ricardo Andrade lembrou que o processo administrativo é a representação material, processo físico, do processo eleitoral. Esse deverá ser impresso, assinado e juntado em ordem cronológica. Ele será controlado pelos assessores em arquivo reservado à comissão eleitoral e disponível para os membros sempre que necessário. Foi informado que o processo deverá ser aberto na primeira reunião após o início do processo eleitoral, que se dá com a publicação do edital de convocação das eleições no dia 27/07/2020.

3.4 Plano de Divulgação das Eleições do CAU/PE para o triênio de 2018/2020. Foi apresentado o plano de divulgação criado pela assessoria de comunicação do CAU/PE. A comissão realizou uma alteração na data da posse dos eleitos e aprovou por unanimidade.

4. Extra Pauta

Não houve extra pauta.

5. Informes

Não houve informes.

6. Encerramento

7.1 - O Coordenador da Comissão Eleitoral, o Arq.^o e Urb.^a Marcos Germano dos Santos Silva, deu por encerrada a presente reunião.